

Proc. Administrativo 18- 12.852/2024

De: Cristiane P. - SEMAD-COTACAO

Para: SSPMU - GAF - Gerência Administrativa e Financeira

Data: 26/08/2024 às 08:53:42

Setores envolvidos:

SSPMU, GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-CEGPP, SEFAZ-GC, SSPMU - GAF, GCM-GA, SEMAD-AUTU, SEMAD-GEE

Aquisição de Acessórios para equipar a Guarda Civil Municipal

—
Cristiane Pereira Barbosa de Faria Paes
assessor (a) tecnico (a) IV

Anexos:
ATO_DECLARATORIO.pdf



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

PROCESSO Nº 12.852/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de Acessórios para equipar a Guarda Civil Municipal**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto as empresas **DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA** com o **CNPJ nº 31.884.155/0001-61** pelo valor total de **R\$ 7.365,00** (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), e a empresa **O Filizzola e Cia Ltda** com o **CNPJ nº 61.182.424/0001-09** pelo valor total de **R\$ 1.536,00** (mil e quinhentos e trinta e seis reais), pelo valor total de **R\$ 8.901,00** (oito mil e novecentos e um reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 23 de agosto de 2024.

Fabio Ramos da Silva
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **105/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 23 de agosto de 2024.

Fabio Ramos da Silva
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 365A-DCF4-23C5-ADD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO RAMOS DA SILVA (CPF 467.XXX.XXX-49) em 27/08/2024 04:11:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/365A-DCF4-23C5-ADD8>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024
PROCESSO Nº 12.852/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de Acessórios para equipar a Guarda Civil Municipal**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto as empresas **DUX NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA** com o **CNPJ nº 31.884.155/0001-61** pelo valor total de **R\$ 7.365,00** (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), e a empresa **O Filizzola e Cia Ltda** com o **CNPJ nº 61.182.424/0001-09** pelo valor total de **R\$ 1.536,00** (mil e quinhentos e trinta e seis reais), pelo valor total de **R\$ 8.901,00** (oito mil e novecentos e um reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 23 de agosto de 2024.

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **105/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 23 de agosto de 2024.

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:EBC0A56D

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 26/08/2024. Edição 3184
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs - ***.892.621-**-AC SyngularID Multipla
Date: 27/08/2024 10:15:58
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 4